

# NÃO DEIXE PARA DEPOIS

QUEM RECEBE O BENEFÍCIO  
DE PRESTAÇÃO CONTINUADA  
(BPC), AGORA TEM QUE ESTAR  
NO CADASTRO ÚNICO



Idosos e pessoas com deficiência que recebem o BPC devem estar no Cadastro Único, para que o benefício seja mantido e para acessar outros programas e benefícios.

O responsável pela família deve procurar o posto de cadastramento ou CRAS.

O prazo vai até 31 de Dezembro de 2018.  
Lembre-se de levar o CPF de toda a família.

Para mais informações, ligue:

**0800 707 2003**

A ligação é gratuita

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL